

## RESOLUÇÃO N° 012/CMS/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua plenária ordinária realizada na data de 08 de julho de 2013, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7°, parágrafo 1°, **RESOLVE**:

- Art. 1°. Foi aprovada a realocação de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) para informatização da Secretaria de Saúde, através do saldo existente dos exercícios anteriores da conta Farmácia Básica Fonte Federal, com as seguintes considerações:
  - a) Abertura de uma nova conta corrente para melhor controle do recurso realocado;
  - b) Criar um grupo técnico voltado à informatização da Secretaria de Saúde;
  - c) Fazer uma análise da estrutura existente em todos os ambientes da Secretaria de Saúde para receber a informatização:
    - nas rotinas e processos de toda a Secretaria
    - análise da viabilidade de acesso à internet
    - questões relacionadas à parte lógica, hardware, bem como móveis e espaço físico
    - perfil dos funcionários (conhecimento na área de informática)
  - d) Utilizar a verba após aprovação do Plano Municipal de Saúde.

Art. 2°. - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 15 de julho de 2013.

LUÍS FERNANDO PRATES Presidente do CMS

VALDIR BONATTO
Prefeito Municipal de Viamão

